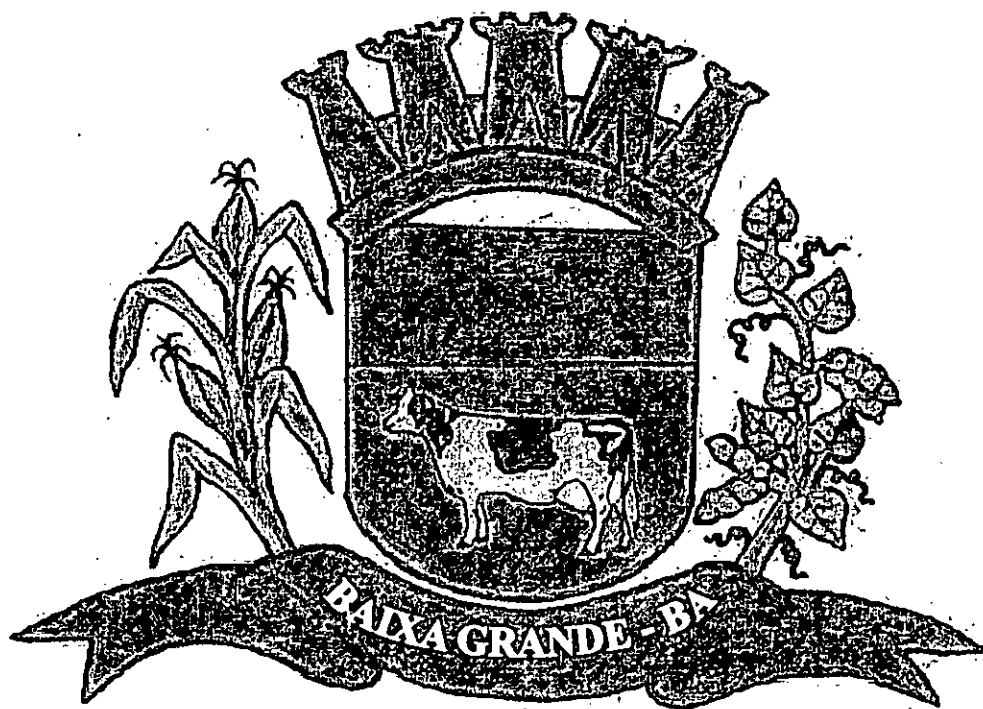
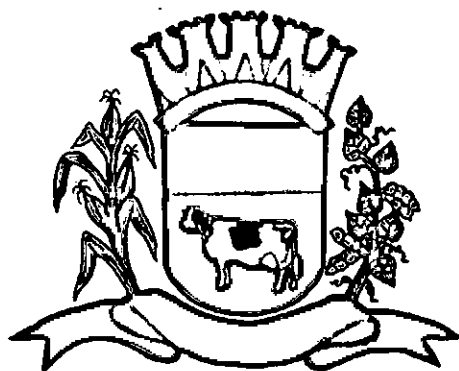


01
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE



DISPENSA
004/2022
MR. INTERNET

02
A



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000
CNPJ: 13.232.798/0001-49

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO:	004/2022
DATA:	10/01/2022
OBJETO:	Serviços de conexão a rede Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas ADSL em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.
DADOS DO LICITANTE:	MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE:

Câmara de Vereadores.

Necessitamos dos serviços de conexão a rede Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas ADSL em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.

OBJETIVO / VALOR ESTIMADO

Serviços de conexão a rede Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas ADSL em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.

Valor Global Estimado: R\$ 8.399,60 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Período: 12 meses.

Baixa Grande-Ba, 04 de Janeiro de 2022.

João Guálberto de Araújo Neto
Diretor Administrativo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS	TERMO DE DISPENSA
Órgão:	0101	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:	Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.
Atividade:	4.001		
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00		
Em, 04/01/2022. Gilmar Nascimento Matos Tesoureiro			Em, 04/01/2022 Juliana A. de C. Pamponet Kuhn Advogada – OAB nº. 17.259

RATIFICAÇÃO

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 04/01/2022.

Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

04

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO DA DISPENSA: Serviços de conexão a rede Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas ADSL em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.

DISPOSITIVO LEGAL:

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: **“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”**

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA	R\$ 7.200,00	08.695.966/0001-00	VENCEDOR
NEWNET CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 8.398,80	00.915.765/0001-51	2º COLOCADO
OGS INFORMATICA LTDA	R\$ 9.600,00	04.524.896/0001-69	3º COLOCADO

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a cotação apresentada pelos fornecedores e levando em consideração os preços dos serviços pretendidos, praticados no mercado do Município de Baixa Grande, sendo que a empresa **MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA** foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme consulta, a Empresa **MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES: realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação


Luciana Carvalho de Souza Oliveira
Membro



Alexandro Brito Brandão
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 004/2022 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 10/01/2022


Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Baixa Grande/Ba, 10/01/2022


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

05
9

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

OPINA PELO RECONHECIMENTO DE
SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Presidente,

Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex^a, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA**, situada à Rua Cônego Manoel Maria nº. 32 – Centro – Mairi/Ba, CNPJ nº. **08.695.966-0001-00**, serviços de conexão a rede Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas ADSL em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

Baixa Grande, 10 de Janeiro de 2022.

JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Alexsandro Brito Brandão
ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO
Membro

LUCIANA CARVALHO DE S. OLIVEIRA
Membro

Exmº Sr.
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
M.D. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
NESTA.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

Handwritten signature or initials in the top right corner.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande, 10 de Janeiro de 2022.


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
Presidente



OF
J

PARECER JURÍDICO

Item	Nº. / discriminação
Nº. processo administrativo	005/2022
Data do processo	04 de Janeiro de 2022
modalidade	Dispensa de Licitação
Dispensa nº. da licitação	004/2022
Instrumento Contratual	005/2022
Data do Instrumento Contratual	10 de Janeiro de 2022
Valor em R\$	R\$ 7.200,00
Credor	MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 005/2022 com Dispensa de Licitação nº 004/2022 e Instrumento Contratual nº 005/2022**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente.

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Baixa Grande/Ba, 10/01/ 2022.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada - OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

08
g

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 004/2022

Dispensa de Licitação Nº. 004/2022.

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº. 08.695.966-0001-00.

Objeto: Serviços de conexão a rede Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas ADSL em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: 12 (doze) meses.

Baixa Grande, 10 de Janeiro de 2022.


João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da COPEL



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

TERÇA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2022
ANO II - EDIÇÃO Nº 04

09



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 004/2022

Dispensa de Licitação Nº. 004/2022.

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº. 08.695.966-0001-00.

Objeto: Serviços de conexão a rede Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas ADSL em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: 12 (doze) meses.

Baixa Grande, 10 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da COPEL



Dispensa de Licitação nº. 004/2022
Instrumento Contratual nº. 005/2022

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Câmara Municipal de Baixa Grande, e a empresa **MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA**, para os fins abaixo especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador **HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87, do outro lado como **CONTRATADO** a Empresa **MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA**, situada à Rua Cônego Manoel Maria nº. 32 – Centro – Mairi/Ba, CNPJ nº. 08.695.966-0001-00, representada pelo Senhor **RUMMENIGGE LIBORIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG. 0649417283-SSP-BA, CPF 003.003.625-95, residente à Rua Cônego Manoel Maria 63 – Centro – Mairi/Ba, têm justo e contratado a saber mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de conexão a rede Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas ADSL em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal. Disponibilizar código e senha privativos escolhido pelo Usuário, a partir da aprovação do cadastramento do Usuário para acesso a rede Internet exclusivamente ao mesmo. Comunicar ao Usuário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a paralisação da prestação do serviço para manutenções programadas. Manter disponível em seu endereço Internet, um conjunto de programas de domínio público ou do tipo "shareware" que permitam o acesso a rede Internet.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O pagamento dos serviços será no valor global de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), a ser pago mensalmente o valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), com vencimento no último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO - A validade do presente contrato será de **12** (doze) meses, expirando em **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO - A despesa decorrente da abertura do presente Contrato terá como:

Órgão / Unidade: **0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

Projeto / Atividade: **4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**



11
02

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA - O Contratante e o Contratado obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a **30% (trinta por cento)** do valor do contrato que será sempre para integralmente qualquer que seja o tempo contratual. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato por parte inocente, caso lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES - Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme as condições a seguir estabelecidas:

1. As multas previstas serão as seguintes:

- a) 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato por dia que ultrapasse o prazo para início da execução dos serviços, até completar 30 (trinta) dias;
- b) 0,3% (três décimos por cento) do valor do serviço por dia de atraso em relação ao prazo estabelecido no Cronograma aprovado, até que atinja o percentual de 10% (dez por cento) do item do serviço na proposta de preços;

2. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente, quando couberem;

3. As multas a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 1 serão devolvidas à contratada desde que ela termine o serviço rigorosamente dentro do prazo global estipulado, e se houver recuperação dos atrasos nos prazos parciais;

4. A Contratada não incorrerá na multa referida na alínea "a" do item 1 na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da contratante;

5. A suspensão temporária do direito de licitar e contratar será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida, consideradas, ainda as circunstâncias e os interesses da mesma e não poderá ter prazo superior a 02 (dois) anos;

6. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o serviço público municipal será em função da natureza e gravidade da falta cometida, de faltas e penalidades anteriores aplicadas, ou em caso de reincidência;

7. A Contratada, independente das multas já previstas, perderá a Garantia dos serviços de Executados, caso ocorra a inexecução parcial ou total do contrato, quando houver.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO - O presente contrato poderá ser considerado rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal de qualquer dos itens abaixo:

- a) por inadimplemento da Contratante, quando faltar com o pagamento à contratada no prazo de 30 (trinta) dias da data estabelecida;
- b) por inadimplemento da Contratada, quando ultrapassar o prazo para início da execução dos serviços a partir de 30 (trinta) dias;
- c) por concordata, falência ou liquidação da Contratada;

A Contratante poderá alterar ou rescindir unilateralmente o contrato por despacho motivado, sem direito a ressarcimento ou indenização à contratada.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
 CNPJ – 13.232.798/0001-49

03 *12*
[Signature]

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS - Fica reconhecida os direitos da administração Pública Municipal em caso de rescisão administrativa nos termos do **Art. 77 da Lei n.º 8.666/93**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO - As partes contratuais, elegem o foro da **Comarca de Ipirá/Ba**, para nele dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DAS ALTERAÇÕES - O presente contrato é regido pela **Lei n.º 8.666/93**, e suas alterações posteriores e supletivamente pela **Legislação Brasileira**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE – A Contratada responsabilizar-se-á por si ou seus prepostos, para quaisquer danos ou prejuízos que no desempenho e execução deste contrato vier acarretar a terceiros, isentando a contratante.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba, 10 de Janeiro de 2022.

[Signature]

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR

CONTRATANTE

RUMMENIGGE LIBORIO OLIVEIRA DOS SANTOS
00300362595

Assinado digitalmente por RUMMENIGGE LIBORIO OLIVEIRA DOS SANTOS 00000002595
 DN: C=BR, O=CPF-Brasil, OU=AC SOLUTI Matias s/c, CN=RUMMENIGGE LIBORIO OLIVEIRA DOS SANTOS.00000002595
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2022-01-11 18:03:00
 Versão: 1.2.0

MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA
RUMMENIGGE LIBORIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

 CPF 034.424.795-01

2. *[Signature]*

 CPF 002.217-665-60

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93 a CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, o presente contrato será publicado em local apropriado para produção dos seus efeitos legais.

BAIXA GRANDE, 10 de Janeiro de 2022.

[Signature]
 João Guálberto de A. Neto
 Diretor Administrativo
 RG nº. 672710-SSP-BA

PARECER JURÍDICO

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

BAIXA GRANDE, 10 de Janeiro de 2022.

[Signature]
 Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
 Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 005/2022**

Espécie: Contrato nº. 005/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº. 08.695.966-0001-00

Objeto: Serviços de conexão a rede Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas ADSL em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 10/01/2022

Assinam: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE:

Hélio Gonçalves de Araújo Junior.

Pela MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA:

Rommenigge Liborio Oliveira dos Santos.

Baixa Grande – Ba, 10 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

TERÇA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2022
ANO II - EDIÇÃO Nº 04

14
J



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO nº. 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 005/2022

Espécie: Contrato nº. 005/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA
Contratado: MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº. 08.695.966-0001-00

Objeto: Serviços de conexão a rede Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas ADSL em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 10/01/2022

Assinam: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE:

Hélio Gonçalves de Araújo Junior.

Pela MR.YNET NETWORK INFORMÁTICA LTDA:

Rommenigge Liborio Oliveira dos Santos.

Baixa Grande - Ba, 10 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.695.966/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2007
NOME EMPRESARIAL MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR. YNET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONEGO MANOEL MARIA	NÚMERO 32	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAIRI
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MRYNET@MRYNET.COM.BR	
TELEFONE (74) 3632-2034		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 4.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 10:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.695.966/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:07 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **A090.92D1.EEF8.FFF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.695.966/0001-00
Certidão n°: 123076/2022
Expedição: 04/01/2022, às 10:47:59
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.695.966/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

18
D

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.695.966/0001-00
Razão Social: MR YNET NETWORK INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA CONEGO MANOEL MARIA 32 CASA / CENTRO / MAIRI / BA /
44630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2021 a 28/01/2022

Certificação Número: 2021123001082496926712

Informação obtida em 04/01/2022 10:49:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



19
8

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220100243

RAZÃO SOCIAL	
MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
073.462.309	08.695.966/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE MAIRI
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 08/11/2021

20
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000445/2021

Emissão: 08/11/2021

Validade: 06/02/2022

MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA

CGA: 000.000.015/001-40

CNPJ: 08.695.966/0001-00

CNAE: 4751-2/01

RUA CÔNEGO MANOEL MARIA, 32

CASA

CENTRO

44630-000 - MAIRI, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



21
9

ORÇAMENTO

À Câmara de Vereadores de Baixa Grande

Item	Descrição	Quant. meses	V. unitário	V.º total
01	Link de internet com fibra	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

Baixa Grande – Ba, 03 de janeiro de 2021

Atenciosamente,

08.695.966/0001-00
MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA
Rua do Conego Manoel Maria, 32, Centro,
Mairi - Ba.
CEP: 44.630-009

Mr. Ynet Network Informática LTDA
CNPJ: 08.695.966/0001-00

22
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.695.966/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2007
NOME EMPRESARIAL MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR. YNET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONEGO MANOEL MARIA	NÚMERO 32	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.630-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAIRI
UF BA		TELEFONE (74) 3632-2034
ENDEREÇO ELETRÔNICO MRYNET@MRYNET.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 10:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.695.966/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:07 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **A090.92D1.EEF8.FFF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23
B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.695.966/0001-00
Certidão n°: 123076/2022
Expedição: 04/01/2022, às 10:47:59
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.695.966/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29
/

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.695.966/0001-00
Razão MR YNET NETWORK INFORMATICA LTDA
Social:
Endereço: RUA CONEGO MANOEL MARIA 32 CASA / CENTRO / MAIRI / BA /
44630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2021 a 28/01/2022

Certificação Número: 2021123001082496926712

Informação obtida em 04/01/2022 10:49:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



26
D

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220100243

RAZÃO SOCIAL	
MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
073.462.309	08.695.966/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE MAIRI
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 08/11/2021

27

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000445/2021
Emissão: 08/11/2021
Validade: 06/02/2022

MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA

CGA: 000.000.015/001-40

CNPJ: 08.695.966/0001-00

CNAE: 4751-2/01

RUA CÔNEGO MANOEL MARIA , 32

CASA

CENTRO

44630-000 - MAIRI , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

www.mairi.ba.gov.br

Emissor: VIA WEB



00220210000044500000234378

CGA: 000.000.015/001-40

À Câmara de Vereadores de Baixa Grande

ORÇAMENTO

Quant.	Descrição	Valor mensal	Total
12	Link de internet	R\$ 699,90	R\$ 8.398,80
TOTAL			R\$ 8.398,80

00.915.765/0001-51
NEWNET CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
TV. CEL. TEIXEIRA, 09 - CENTRO
CEP. 44700-000 - JACOBINA - BAHIA

Reinaldo Martins dos Santos Neto

29
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.915.765/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/1995
NOME EMPRESARIAL NEWNET CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEWNET BBS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.40-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MELCHIOR DIAS	NÚMERO 09	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO NATIVOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
TELEFONE (74) 3621-3940		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 10:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

70
A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEWNET CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.915.765/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:31 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **312D.FCB9.C9A5.D3D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



31
[Handwritten signature]

Piritiba/BA, 03 de Janeiro de 2021.

De: OGS INFORMATICA LTDA
CNPJ 04.524.896/0001-69
Rua Maria Benevides Sampaio , nº 40, Bairro Centro
Piritiba/BA CEP 44830-000

À Câmara de Vereadores de Baixa Grande
Assunto: Orçamento

Quant.	Descrição	Valor mensal	Total
12	Link de internet	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
TOTAL			R\$ 9.600,00

CNPJ: 04.524.896/0001-69
OGS INFORMATICA LTDA
AV. ALAMEDA SAMPAYO, 40 - BARRIO CENTRO
CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

OGS INFORMATICA LTDA
[Handwritten signature]
Odemar Gilson Santana Junior

32
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.524.896/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL OGS INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANOS INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 81.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 85.60-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA BENEVIDES SAMPAIO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 44.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRITIBA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIRCONTABILIDADE@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (74) 3651-1288		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **10:42:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

33
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.524.896/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL OGS INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA BENEVIDES SAMPAIO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 44.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRITIBA
UF BA	TELEFONE (74) 3651-1288	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIRCONTABILIDADE@TERRA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **10:42:31** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

34
[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OGS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.524.896/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:20 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **B8B0.678F.812A.2D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.